



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 096/2017

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor José Aparecido Fernandes Lopes, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

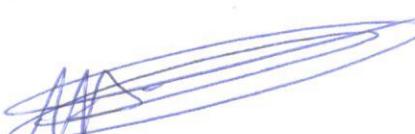
Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor José Aparecido Fernandes Lopes, Auxiliar de Mecânica, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.959.151-3-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 031.891.709-24, lotado na Divisão de Transporte e Controle de Frotas, a contar de 08/06/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 326/2017.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAM-SE, PUBLIQUEM-SE E
CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

